



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1273 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 6 de setembro de 2019 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
LICITAÇÕES .....	1
CONVÊNIOS .....	1
PODER LEGISLATIVO .....	2
DECRETOS .....	2
PORTARIAS .....	2

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### Aviso de Resultado de Licitação e Adjucação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 22/2019

Processo Administrativo nº: 39/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Valor: R\$ 189.347,75

Item(s): 4, 20, 23, 24, 27, 34, 35, 36, 39, 45, 48, 57, 59, 60, 61, 62, 71, 81, 87, 89, 93, 94, 107, 112, 119, 123, 124, 125

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Valor: R\$ 195.349,00

Item(s): 1, 5, 7, 11, 14, 26, 40, 43, 44, 46, 50, 52, 54, 64, 65, 66, 69, 70, 73, 80, 82, 104, 114, 118, 120, 133

Empresa: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Valor: R\$ 186.016,75

Item(s): 10, 15, 16, 19, 25, 38, 42, 55, 72, 77, 83, 90, 91, 92, 96, 99, 102, 103, 109, 113, 115, 122, 131, 132, 134

Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. LTDA. Valor: R\$ 58.189,25

Item(s): 2, 22, 30, 31, 32, 33, 51, 53, 58, 67, 78, 98, 127, 135

Empresa: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Valor: R\$ 194.248,00

Item(s): 3, 6, 8, 9, 12, 13, 17, 18, 21, 28, 29, 37, 41, 47, 49, 56, 63, 68, 74, 75, 79, 84, 85, 86, 95, 97, 100, 105, 106, 108, 110, 111, 116, 117, 121, 126, 128, 129, 130

O pregoeiro ADJUDICA os itens acima aos seus respectivos vencedores.

Obs.: O item 88 foi fracassado, conforme ata da sessão.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019

MURILO FAUSTINO RODRIGUES  
Pregoeiro

### CONVÊNIOS

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.452.299/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS.

**REVALINO NOGUEIRA SOARES**, portador do CPF n.º 259.353.646-20, residente na Estância Chácara Vitória (atrás do Clube do Laço Pantaneiro), Aquidauana/MS, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA 1 - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

Fica alterado o preâmbulo do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: **ANTÔNIA AMÉLIA FARIAS CAMARGO**, portadora do CPF n.º 012.690.351-42, residente na Estância Chácara Vitória, Aquidauana/MS, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA 2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Aquidauana, 04 de setembro de 2019.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ANTÔNIA AMÉLIA FARIAS CAMARGO**  
Rep. Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**  
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



## PODER LEGISLATIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 057/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor Redney Gomes Brevilieri, do Quadro de Pessoal Comissionado, 10% (dez por cento) de gratificação sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de setembro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**  
- Presidente da Câmara –  
(Original assinado)

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 069/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** Raul Ajala dos Santos, no Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS. 4, com efeitos retroativos a contar de 03 de setembro de 2019, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de setembro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**  
- Presidente da Câmara -  
(Original assinada)

